



PORTARIA CRO-SE Nº 085 DE 28 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

Considerando que no período de 05 a 07 de junho de 2024, estarei fora do estado e que as datas das plenárias do primeiro semestre, foram fixadas na reunião do dia 10 de janeiro de 2024;

Considerando que os registros realizados pelo setor de inscrição já constam deferidos no SISCAF o dia 05 de junho;

RESOLVE:

Art. 1º. Antecipar para o dia 04 de junho de 2024, a reunião plenária deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, permanecendo sem alteração a data dos processos deferidos pelo SISCAF.

Art. 2º. As datas das reuniões plenárias do segundo semestre serão definidas nesta plenária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Cumpra-se.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE.